



Uma história escrita com sabor

O portal referência em gastronomia vai muito além das receitas.

Traz notícias, tendências, eventos, cases, avaliações, dicas de restaurantes e muito mais.





Colunas e reportagens no jornal impresso

Podcast, Webstories e Newsletter semanal

+ de 20 MM de pageviews por mês

Renomados colunistas na programação da Rádio Eldorado

+ 700 mil seguidores

+ de 18 MM de usuários únicos por mês

estadao.com.br/paladar

ESTADÃO  paladar

Fonte: Editoria Paladar (GA x Navegg – jan’24 a out’24) – Mídias sociais (12/11/2024)

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ. 56.577.059/0006-06

ERRATA – Na publicação de Edital 3325/2025 de “RAIO-X 2D COM CEFALOMETRIA + ACESSÓRIOS” – veiculada no jornal “O ESTADO DE SÃO PAULO, EDIÇÃO DE 13/02/2026. PAG B6. **Onde se lê:** “COMPRAREGULAMENTO /FFM 3325/2025” **A. Leia-se:** “COMPRA REGULAMENTO/ FFM 3325/2025”

DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE ESTRANGEIRA

Pelo presente, **PIPA STUDIOS LTD.**, sociedade empresária constituída e existente de acordo com as leis das Ilhas Virgens Britânicas, inscrita sob o IVB nº 1744209, comunica, para os devidos fins, que foi regularmente dissolvida, com o encerramento definitivo de suas atividades. Declara-se que a dissolução ocorreu por deliberação de seus sócios, não havendo continuidade das operações da sociedade. O referido Procurador permanece autorizado a praticar os atos necessários ao cumprimento de eventuais obrigações remanescentes. E, para que produza seus efeitos legais perante terceiros, é feita a presente publicação.



Associação Paulista dos Produtores de Caqui
CNPJ: 03.630.470/0001-27 – Inscrição Estadual: ISENT0
CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação Paulista dos Produtores de Caqui, no uso de suas atribuições, convoca todos os associados da citada Associação, para Assembleia Geral Ordinária que será realizada na Av. Antônio Lacerda, 1221 – Bairro Campo Grande, Município de Pilar do Sul – SP, no dia 27 de Fevereiro de 2026, às 16h00m, em 1ª convocação, com no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados quites; em 2ª convocação às 16h30m, com metade mais um; e a 3ª e última convocação às 17h00m, com no mínimo 11 (onze) associados, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Relatório da Diretoria ano de 2025; 2. Balanço Geral de Contas 2025; 3. Parecer do Conselho Fiscal 2025; 4. Eleição para Diretoria biênio 2026/2027; 5. Eleição para Conselho Fiscal biênio 2026/2027; 6. Anuidade 2026; 7. Planejamento para 2026; 8. Outros assuntos de interesse dos associados. Pilar do Sul, 13 de fevereiro de 2026. SHUJI GOCHO Presidente K-14/02



COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL APPC
CNPJ: 20.477.169/0001-44
Inscrição Estadual: 527.029.547.119
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL
EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Presidente da Cooperativa Agroindustrial APPC, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 20.477.169/0001-44, NIRE 35400171707, no uso de suas atribuições e com fulcro nos artigos 29 e 30 do Estatuto Social, convoca todos os cooperados da citada Cooperativa, para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária Semipresencial, a realizar-se no próximo dia 27 de fevereiro de 2026, na sede da Cooperativa localizada a Avenida Antônio Lacerda, nº 1221, bairro Distrito Industrial, nesta cidade de Pilar do Sul, CEP: 18.186-380, estado de São Paulo e/ou por meio do link: <https://assembleia.cunia.cooplogim>, em primeira convocação às 16h00min com a presença de 2/3 (dois terços) do número de cooperados em condições de votar, em segunda convocação às 17h00min com a presença da metade mais um dos cooperados e em terceira convocação às 18h00min com a presença de no mínimo de 10 (dez) cooperados. Para efeito de quórum, o número de cooperados aptos a votarem é de 80 (oitenta). Serão deliberadas nesta oportunidade as seguintes ordens do dia, a saber: 1) Prestação de Contas do Conselho Administrativo, compreendendo o Balanço Geral do exercício de 2025, das Contas de Sobras e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório da Diretoria; 2) Destinação de sobras ou perdas, apuradas no exercício de 2025; 3) Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2026; 4) Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração para o exercício de 2026 e 2027; 5) Deliberação sobre o plano de trabalho formulado pelo Conselho de Administração para o próximo exercício; 6) Pedido de demissão de cooperado; 7) Admissão de cooperados; 8) Autorização para contrair financiamentos; 9) Autorização para alienação de bens; 10) Outros assuntos de interesse da sociedade. Pilar do Sul, 11 de fevereiro de 2026. Paulo Shiguero Toyoda Presidente K-14/02



Alelo Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ 04.740.876/0001-25 - NIRE 35.300.187.610

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 14.10.2025, às 17h

Aos 14/10/2025, às 17h, de forma não presencial. **Mesa:** Presidente: Esther Dalmas; Secretário: Gustavo Mattos Sarachini. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração (“CA”). **Deliberações:** Instalada a reunião, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, eleger como Diretor-Presidente da Sociedade, com prazo de mandato coincidentes com os demais Diretores, até a primeira Reunião do Conselho de Administração que ocorrerá após a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2026, o Sr. **Márcio Alves Alencar**, RG 62.441.913-7 SSP/SP e CPF 072.003.057-90. O Sr. Márcio Alves Alencar, ora eleito, terá seu nome levado à aprovação do Banco Central do Brasil, sendo que, após aprovação, tomará posse de seu cargo, tendo declarado, sob as penas da Lei, não estar impedido de exercer a administração da Sociedade: a) por lei especial; b) em virtude de condenação criminal; c) em virtude de condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou d) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Na sequência dos trabalhos, a Sra. Presidente informou aos presentes que, em face das deliberações acima, a composição da Diretoria da Sociedade, com prazo de mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração que ocorrer após a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2026, passa a ser composta da seguinte forma: **Diretor-Presidente:** 1) Sr. **Márcio Alves Alencar**, acima qualificado; **Diretores sem designação específica:** 2) Sra. **Esther Dalmas**, OAB/SP 108.320, RG 008.032.848-29; e 3) Sr. **Flávio Augusto Corrêa Basilio**, RG 12625436 SSP/MG, CPF 049.977.126-55. Nada mais. Mesa: Sra. Esther Dalmas - Presidente; Sr. Gustavo Mattos Sarachini - Secretário. **JUCESP** nº 15.903/26-6 em 30/01/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Alelo S.A.

CNPJ nº 04.740.876/0001-25 - NIRE 35.300.187.610

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 17.09.2025, às 10h

Aos 17/09/2025, às 10h, de forma não presencial. **Mesa:** Presidente: Sra. Esther Dalmas; Secretário: Sr. Gustavo Mattos Sarachini. **Presença:** Única acionista da Sociedade. **Convocação:** Dispensada em razão da presença de representantes da única acionista da Sociedade, conforme faculta o § 4º do Artigo 124 da Lei 6.404/76. **Deliberações:** Instalada a reunião, observada a Ordem do Dia, a acionista tomou as seguintes deliberações: 1) alterar a denominação social da Sociedade de **Alelo Intituição de Pagamento S.A.** para **Alelo S.A.**, com a consequente alteração do *caput* do Artigo 1º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: “**Artigo 1º - A Alelo S.A. (Sociedade) é uma sociedade por ações de capital fechado, regida por este Estatuto Social e pelas disposições legais e contratuais que lhe forem aplicáveis.**”; 2) aprimorar o objeto social da Sociedade para refletir de forma adequada suas atividades e excluir os seguintes objetos relacionados às atividades reguladas pelo Banco Central do Brasil: (i) a gestão de conta de pagamento; (ii) a emissão de instrumento de pagamento; (iii) a conversão de moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou vice-versa, credenciamento da aceitação ou gestão do uso de moeda eletrônica; com a consequente alteração do Artigo 3º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: “**Artigo 3º - (i) a emissão, administração, gestão e prestação de serviços de meios de pagamento e cartões pós-pagos ou pré-pagos, aptos a receberem carga ou recarga de valores em moeda nacional ou estrangeira, incluindo, mas não se limitando, aos benefícios de alimentação e refeição, através de meios eletrônicos, tais como tarja magnética, smart cards e outros, sempre exclusivamente no âmbito de arranjos de pagamentos que não integram o Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB); (ii) o desenvolvimento de parcerias para promoção de produtos e/ou serviços, inclusive mediante disponibilização de espaço em materiais e veículos de divulgação; (iii) a implantação, administração e prestação de serviços de programas promocionais, mediante oferecimento e administração de programas de incentivo, fidelização e/ou bonificação de vendas; (iv) a prestação de serviços de correspondente no País de instituições financeiras; e (v) a participação em outras sociedades como sócia, acionista ou quotista.**”; e 3) consolidar o Estatuto Social da Sociedade, o qual já contempla as deliberações dos itens anteriores, além de refletir as novas condições de governança e gestão da Sociedade, incluindo a retirada do Capítulo relativo à Ouvidoria, que passa a vigorar como disposto no Anexo I a esta ata. Nada mais. Mesa: Esther Dalmas - Presidente; Gustavo Mattos Sarachini - Secretário. **JUCESP** nº 15.902/26-2 em 30/01/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

ADJUDICAÇÃO – COMPRAS REGULAMENTO FFM

FFM 2053/2025-00 (RC 45.148) CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, 44.734.671/0022-86

FFM 2089/2025-00 (RC 45.243) DMSP CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA, 31.963.637/0001-07

CASA DE APOIO E ACOLHIMENTO DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, COM RAZÃO SOCIAL DENOMINADA “CASA MARGARIDA BARRETO” - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- A presidente da **CASA DE APOIO E ACOLHIMENTO DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, COM RAZÃO SOCIAL DENOMINADA “CASA MARGARIDA BARRETO”**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.119.736/0001-14, no uso de suas atribuições estatutárias e legais que lhe confere o Estatuto Social da Entidade, vem através do presente Edital, **CONVOCAR** as/os associadas/os para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a se realizar na Sede da entidade, sito à Rua Tamandaré, 348 – Liberdade, São Paulo – SP, no dia 07 (sete) de março de 2026, em primeira convocação as 09h00 (nove horas), e não havendo quórum estatutário para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, em segunda e última convocação às 10h00 (dez horas) com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Apreciação e deliberação sobre propostas de alterações, atualização e ajustes no Estatuto da Entidade; 2) Assuntos correlatos. São Paulo, 13 de fevereiro de 2026. **Lucineide Varjão Soares** - Presidenta da Casa Margarida Barreto - CPF 107.210.418-00



Naip Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ 09.092.759/0001-16 - NIRE 35.300.345.835

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 14.10.2025, às 17h15

Aos 14/10/2025, às 17h15, de forma não presencial. **Mesa:** Presidente: Esther Dalmas; Secretário: Gustavo Mattos Sarachini. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração (“CA”). **Deliberações:** Instalada a reunião, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade: 1) eleger como Diretor-Presidente da Sociedade, com prazo de mandato coincidentes com os demais Diretores, até a primeira Reunião do Conselho de Administração que ocorrerá após a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2026, o Sr. **Márcio Alves Alencar**, RG 62.441.913-7 SSP/SP e CPF 072.003.057-90; O Sr. Márcio Alves Alencar, ora eleito, terá seu nome levado à aprovação do Banco Central do Brasil, sendo que, após aprovação, tomará posse de seu cargo, tendo declarado, sob as penas da Lei, não estar impedido de exercer a administração da Sociedade: a) por lei especial; b) em virtude de condenação criminal; c) em virtude de condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou d) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; 2) diante da deliberação acima, a Sra. **Esther Dalmas**, OAB/SP 108.320, CPF 008.032.848-29, passa a ocupar o cargo de **Diretora sem designação específica**. Na sequência dos trabalhos, a Sra. Presidente informou aos presentes que, em face das deliberações acima, a composição da Diretoria da Sociedade, com prazo de mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração que ocorrer após a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2026, passa a ser composta da seguinte forma: **Diretor-Presidente:** 1) Sr. **Márcio Alves Alencar**, acima qualificado; **Diretores sem designação específica:** 2) Sra. **Esther Dalmas**, acima qualificada; e 3) Sr. **Flávio Augusto Corrêa Basilio**, RG 12625436 SSP/MG, CPF 049.977.126-55. Nada mais. Mesa: Sra. Esther Dalmas - Presidente; Sr. Gustavo Mattos Sarachini - Secretário. **JUCESP** nº 42.676/26-5 em 05/02/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Alelo Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ 04.740.876/0001-25 - NIRE 35.300.187.610

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 18.8.2025, às 10h

Aos 18/08/2025, às 10h, por videoconferência. **Mesa:** Presidente: Sra. Esther Dalmas; Secretário: Gustavo Mattos Sarachini. **Presença:** Única acionista da Sociedade. **Deliberações:** Instalada a reunião, observada a Ordem do Dia, a acionista, por seus Diretores, deliberou: 1) tomar conhecimento do pedido de renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração feito pelo Sr. **Bruno Alves do Nascimento**, ocorrido nesta data (18.8.2025), conforme carta da mesma data (18.8.2025), a qual fica arquivada na sede da Sociedade para todos os efeitos; e 2) eleger para o cargo de membro do Conselho de Administração a Sra. **Anielle Francisco da Silva**, RG 10946327-3 DETRAN/RJ, CPF 105.381.567-08, com prazo de mandato coincidente com o dos demais membros, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2026. A Sra. Anielle Francisco da Silva, ora eleita: (i) terá prazo de mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2026, sendo que seu nome será levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo; (ii) arquivou na sede social da Sociedade declarações, sob as penas da lei, de que atende às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76, na Instrução Normativa BCB nº 103, de 30.4.2021, e na Resolução 81 de 25.3.2021. Na sequência dos trabalhos, a Sra. Presidente informou que, em face das deliberações acima, a composição do Conselho de Administração da Sociedade, todos com prazo de mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2026, passa a ser a seguinte: **Presidente:** Sr. **Vinicius Urias Favarão**; **Vice-Presidente:** Sra. **Lucinéia Possar**; **Membros:** Srs. **Euler Antônio Luz Mathias**, **Marcelo de Araújo Noronha**, **José Ramos Rocha Neto**, **Rogério Pedro Câmara**, **Ana Júlia de Vasconcelos Carepa** e **Anielle Francisco da Silva**. **Encerramento:** Nada mais. aa) Mesa: Esther Dalmas - Presidente; Gustavo Mattos Sarachini - Secretário. **JUCESP** nº 15.901/26-9 em 30/01/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO APCD REGIONAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
ELEIÇÕES DA ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE CIRURGIÕES-DENTISTAS REGIONAL LAPA

A Diretoria da APCD Regional Lapa, considerando a determinação da Comissão Eleitoral da APCD Central, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto Social em vigor, aprovado em Assembleia Geral 19 de julho de 2025, determina e torna pública a data de **27 de maio de 2026** para as Eleições dos cargos de Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente da APCD Regional Lapa e respectivo Núcleo (quando houver); Diretor e Vice-Diretor dos Departamentos Científicos e Grupos de Estudos; Representantes para formação do Conselho Deliberativo da APCD (CODEL-APCD), que em segunda votação elegerão entre eles os membros titulares referente à gestão 2026/2029. Membros do Conselho Fiscal (COFI-Regional) e do Conselho Deliberativo (CODEL-Regional) quando houver previsão estatutária. As eleições serão realizadas das 08h00 às 21h00, na sede da APCD-Regional Lapa, observadas as regras do Regulamento Eleitoral, quais sejam, que as eleições deverão ocorrer entre 08h00 e 21h00, por período não inferior a 4 (quatro) horas. As inscrições deverão ser feitas através de requerimentos próprios, em três vias, enviadas e protocoladas na Secretaria Social da APCD Regional Lapa, sito à Rua Pio XI, 1651 – Bairro Alto de Pinheiros - SP, com o encaminhamento da 1ª via dentro do prazo legal. As inscrições para a Diretoria, Departamento Científico, Grupo de Estudos, serão por chapas completas e para os conselhos Deliberativos e Fiscal individualmente. O prazo de inscrição encerra-se no dia **27 de março de 2026 às 20h00** na Secretaria dos Conselhos da APCD-Central e às **17h30min** na APCD Regional Lapa. Os candidatos ao cargo do Conselho Deliberativo, eleitos no primeiro pleito como representantes das respectivas Regionais em **27 de maio de 2026**, reunir-se-ão até **27 de junho de 2026** nas suas respectivas macros para eleger por aclamação dos representantes presentes os Conselheiros titulares e suplentes (CODEL-APCD), na proporção prevista no Regulamento Eleitoral combinado com o artigo 41 do Estatuto Social da APCD Central, todo processo eleitoral será organizado pelos coordenadores da Macrorregião e conduzido pelo delegado eleitoral indicado pela Comissão Eleitoral, que deverá obedecer aos critérios eleitorais definidos no Regulamento Eleitoral.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2026.

Dra. Adriana de Barros Pinto
Presidente – APCD Regional Lapa

Dra. Daniela Berci Luiz Lima
Secretário Geral – APCD Regional Lapa



dois pontos

Forme sua opinião sobre os temas mais atuais a partir de análises de dois especialistas.

ASSISTA E INSCREVA-SE PARA RECEBER ALERTAS DE NOVOS EPISÓDIOS.



Basta apontar a câmera do seu celular para o QR code acima.



@estadao

FOTO: PEDRO KIRILOS